DECRETO MUNICIPAL Nº 062, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO, ANTECIPANDO A COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUARAÍ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o feriado proporcionado pelo dia de Nossa Senhora Aparecida, em 12 de outubro de 2021, coincide com uma terça-feira;

CONSIDERANDO que a data designada para comemoração do dia do servidor público, dia 28 de outubro de 2021, coincide com uma quinta-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar à população a continuidade do serviço público, ao passo que imprescindível conceder aos servidores públicos municipais o referido período de descanso, de modo a viabilizar e evitar interrupções ao longo da semana.

D E C R E T A:

Art. 1º**.** Fica determinado que a data designada para comemoração do dia do servidor público será antecipada do dia 28 de outubro para 11 de outubro de 2021.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 11 de outubro de 2021, em alusão à data referida no artigo anterior.

Parágrafo único: Haverá expediente normal no dia 28 de outubro de 2021, quinta-feira.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUARAÍ, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

JÉFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal de Quaraí

Registre-se e publique-se.

BERENICE PIRES MOTTA, Secretária de Administração